

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**

RESOLUÇÃO Nº090/94-CEPE Boa Vista-RR, 09 de maio de 1994

**APROVA PLANO DO CURSO DE
EDUCAÇÃO FÍSICA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão em sua reunião no dia 09 de maio de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano do Curso de Educação Física, conforme Plano de Curso anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Resolução e propor ao Conselho Universitário a criação do respectivo Curso de Graduação.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista-RR, 09 de maio de 1994.



Prof. HAMILTON GONDIM
Reitor

CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

JUSTIFICATIVA

As escolas roraimenses de 1^o e 2^o graus apresentam uma carência sensível de professores com habilitação plena. Tal déficit está fartamente ilustrado por registros numéricos e, desde 1990, é uma forte sinalização para a definição da política da UFRR em relação ao ensino fundamental e médio.

A falta de professores habilitados é particularmente grave na área de Educação Física. São poucas as escolas do Estado que possuem professores com Licenciatura plena em tal modalidade.

Considerando que a educação física e o esporte constituem elementos fundamentais para a fundação harmônica da individualidade, torna-se imprescindível incluirmos a Licenciatura Plena em Educação Física no rol de cursos da UFRR.

Ademais, o preenchimento de tal lacuna vem de encontro a uma reivindicação mais de uma vez - e sempre enfaticamente - explicitada pelos profissionais não habilitados que ministram a disciplina "educação Física" na rede de ensino do nosso Estado.


De acordo com a Resolução nº 069 de 06 de novembro de 1969, o Conselho Federal de Educação, a formação de professores de Educação Física envolve matérias básicas e matérias profissionais (que incluem as pedagógicas).

As matérias básicas envolvem Biologia, Anatomia, Fisiologia, Cinesiologia, Biometria, e Higiene. Das matérias profissionais constam Socorros Urgentes, Ginástica, Rítmica, Natação, Atletismo, Recreação além de matérias pedagógicas.



Dados tais conteúdos, verificamos que a UFRR reúne atualmente as condições necessárias para a criação e desenvolvimento do Curso de Educação Física, a partir das ofertas de disciplinas dos departamentos das Faculdades de Ciências Sociais, Educação, Ciências da Saúde e do Instituto de Biologia. Outrossim, ocorreu significativo desenvolvimento da infraestrutura de esportes em Roraima, com a implantação de quadras cobertas em todos os municípios do interior e em muitas escolas da capital. Devemos destacar em acréscimo a construção do Conjunto Olímpico do Parque Anauá, em área contígua ao Campus do Paricarana.

Com essas condições materiais e humanas fundamentais à criação e abertura do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, a UFRR não pode mais postergar a realização de mais esse vital empreendimento.



1. CURSO: EDUCACAO FISICA - 91
 2. NIVEL: LIC PLENA
 3. PRAZOS : a. Minimo: 3 Anos b. Maximo: 5 Anos
 4. CREDITOS : a. Totais: 111 b. Obrigatorios: 99 c. Optativos: 12
 d. Por Semestre : Minimo: 12 Maximo: 24
 5. CARGA HORARIA: a. Total : 1920 b. Obrigatoria: 1740 c. Optativa : 180

DISCIPLINAS OBRIGATORIAS

Ord.	Codigo	Disciplinas	C.H.	Credito			Pre-Requisito
				T	F	O	
1	BI-140	BIOLOGIA GERAL I	60	4	0	0	
2	BI-300	BIOLOGIA GERAL II	60	4	0	0	BI-140
3	CS-110	INTRODUCAO A FILOSOFIA	60	4	0	0	
4	CS-111	METODOLOGIA CIENTIFICA	60	4	0	0	
5	CS-121	PSICOLOGIA DA EDUCACAO I	60	4	0	0	
6	CS-122	PSICOLOGIA DA EDUCACAO II	60	4	0	0	CS-121
7	CS-160	DIDATICA GERAL	60	4	0	0	CS-122
8	CS-161	ESTRUTURA E FUNC. ENS. 1220GRAUS	60	4	0	0	
9	EF-101	RITMICA	60	2	1	0	
	EF-102	RECREACAO	60	2	1	0	
	EF-103	NATACAO I	60	2	1	0	
12	EF-104	NATACAO II	60	2	1	0	EF-103
13	EF-105	ATLETISMO I	60	2	1	0	
14	EF-106	ATLETISMO II	60	2	1	0	EF-105
15	EF-107	GINASTICA I	60	2	1	0	
16	EF-108	GINASTICA II	60	2	1	0	EF-107
17	EF-109	FUTEBOL DE SALAO	60	2	1	0	
18	EF-110	VOLEIBOL	60	2	1	0	
19	EF-111	HIST. DA EDUC. FISICA E DESPORTO	60	4	0	0	
20	EF-112	PRATICA. ENS. EDUCACAO FISICA	60	2	1	0	CS-160
21	MA-142	COMPUTACAO APLICADA I	60	4	0	0	
22	MD-195	CINESIOLOGIA	60	4	0	0	
23	MD-196	BIOMETRIA	60	4	0	0	
24	MD-197	HIGIENE	60	4	0	0	
25	MD-198	FISIOLOGIA APLICADA	60	2	1	0	BI-140
26	MD-199	SOCORROS URGENTES	60	2	1	0	
27	MD-200	FUNDAMENTOS DA FISIOLOGIA	90	2	2	0	BI-300
28	MD-201	ANATOMIA BASICA	90	2	2	0	

CONFERE COM O ORIGINAL

Rosana de Matos Costa
 Rosana de Matos Costa
 Séc. dos Cursos Col. Superiores